Data da Publicação: 07/08/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1960 **Identificador do Ato:** #07606

LEI Nº 14.133/2021, VISANDO ATENDER

decisão fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando atender

às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Aral Moreira.

Aral Moreira-MS, 25 de Julho de 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal